**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**
**I T A B A I A N A – S E R G I P E**

**INDICAÇÃO Nº 166 /2026**

**AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE**

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a realização anual da **Campanha "Março Mulher: Cuidado e Prevenção"**, com mutirões de saúde feminina em bairros e povoados do município.

## I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é promover durante o mês de março, ações integradas de saúde preventiva voltadas às mulheres itabaianenses, com foco em prevenção ao câncer, planejamento familiar, saúde mental e combate à violência doméstica.

## II. Justificativa

O mês de março, marcado pelo Dia Internacional da Mulher, é uma oportunidade ímpar para reforçar política voltadas à equidade de gênero e à atenção integral à saúde da mulher.

Apesar dos avanços, ainda existem barreiras de acesso aos serviços de saúde, especialmente entre mulher de baixa renda. A campanha proposta inclui:

- Mutirão de exames preventivos (Papanicolau);
- Encaminhamentos para mamografias;
- Teste rápidos (HIV, sífilis);
- Aferição de pressão e glicemia;
- Rodas de conversas sobre autocuidado, autoestima e direitos;
- Acolhimento psicológico e jurídico a vítimas de violência.

A iniciativa poder ser desenvolvida em parceria com UBSs, CRAS, Centro Pop, Secretarias de Saúde, Assistência Social e Políticas para Mulheres.

## III. Conclusão

RECEBIDO
03/03/26

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**
**I T A B A I A N A – S E R G I P E**

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade da viabilidade de implementar medidas concretas rumo a viabilidade de instituir o **"Março Mulher"** como campanha oficial do município, com orçamento estimulado e ações contínuas nos próximos anos.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de março de 2026.

***Maria Katiane Gois Cunha***
***Vereadora – União Brasil***